



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte e dois de Setembro de dois mil
e oito.**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Sr. Carlos Alberto Nunes Panta e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

-----Intervenção do Público-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao público presente. -----

-----Usou da palavra a Sr.^a Maria Gracinda Lameirinhas, moradora no Bairro da Fonte Santa, que já havia intervindo em Reunião de Câmara de 18 de Setembro de 2006 contra a lixeira existente nas traseiras do bairro em causa, manifestando indignação por o local estar destinado ao depósito de bidões e contentores, bem como restos de velas e palmas após a limpeza das ruas da vila depois das procissões, os viveiros plantados inicialmente estão entulhados em terra e partidos, estando a meter mau aspecto, o que se torna desagradável, sendo mesmo poluição visual. Agradecia a compreensão e boa vontade do Sr. Presidente da Câmara de retirar o lixo e podermos usufruir de um espaço mais agradável, mais aprazível. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi referido que o espaço já foi alvo de limpeza, que não se trata de um espaço verde e serve para “depósito de inertes” do armazém onde ficam contentores para aproveitar o que for possível, que o material de maior valor vai para o espaço vedado, e com o crescimento populacional, terão que escolher novos espaços para o efeito. -----

-----Pelo Sr. Vereador Carlos Alberto Nunes Panta foi sugerido a colocação de uma barreira de vedação de crescimento rápido na parte oeste, para minimizar a poluição visual. -----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Delegação de Competências.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 2 – PCM/2005 em reunião de câmara municipal de 31 de Outubro de 2005 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v) e bb) do número 1, b) do número 3, c) do número 4, a), b), c) e d) do número 5, d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Alteração ao Orçamento n.º 14, 15 e 16, ao Plano Plurianual de Investimento n.º 13 e 14 e às Actividades Mais Relevantes n.º 13 (Ano 2008).**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação referente à alteração ao orçamento n.º 14, 15 e 16, ao Plano Plurianual de Investimento n.º 13 e 14 e às Actividades Mais Relevantes n.º 13 (Ano 2008). -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Prova de Abertura de Tiro.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 036 – VPCM /2008, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a importância que as actividades recreativas, culturais e desportivas podem ter nas freguesias em que são desenvolvidas e a necessidade que existe na renovação e reflorescimento da vida desportiva e cultural no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, proponho a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000,00 (*mil euros*), ao INATEL, destinados à realização do “Prova de Abertura de Tiro” na modalidade de tiro ao alvo com carabina de ar comprimido, prova integrante do *Troféu Regularidade Distrital 2009*, que se

realizará no próximo dia 15 de Novembro, no salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Apoio Financeiro – Associação de Caçadores de Nave Redonda.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 082 – PCM /2008, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando ao apoio financeiro solicitado pelo Associação de Caçadores de Nave Redonda, tendente ao apoio à acção de repovoamento de perdizes na sua área da concessão.

----- Considerando a importância da contínua aposta na cinegética como verdadeiro veículo de atracção turística, constituindo esta uma mais valia, motor de desenvolvimento e fixação de segunda habitação com a recuperação de imóveis devolutos das nossas freguesias. -----

----- Proponho que seja aprovado a um apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (*mil e quinhentos euros*), a pagar no imediato, tendente à realização do fim supra mencionado. ---

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Transferência de Verba – Renda Mensal de uma Antena de Transmissão em Escalhão.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 083 – PCM / 2008, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o contrato celebrado, a 16 de Junho de 2006, entre o Município e a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., que tem por objecto a utilização de parte do “Reservatório de Água Elevado de Escalhão”, com vista à instalação e funcionamento uma estação de base micro celular de telecomunicações. -----

----- Considerando o valor recebido, ao abrigo do supra mencionado, de 1.804,25€ (mil, oitocentos e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente as Guias de Receita n.º 32, 71, 101, 144, 182, 236 e 208.-----

----- Proponho que a verba acima citada, recebida daquela Sociedade, seja transferida para a Freguesia de Escalhão, que a destinará aos fins que achar mais convenientes. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento 2008.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 084 – PCM / 2008, que a seguir se transcreve: -----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara Municipal aprove a 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento 2008, a fim de poderem ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**Ratificação das subvenções concedidas ao abrigo do Programa e incentivo à Plantação de Amendoeiras.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 085 – PCM / 2008, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o Programa de incentivo à Plantação de Amendoeiras, aprovado em Regulamento na reunião de Câmara Municipal de 19 de Março de 2007 e reunião de Assembleia Municipal de 27 de Abril de 2007, responsável pela plantação de 4321 pés de amendoeira no ano 2007/2008.-----

-----Considerando que compete ao Executivo fixar o valor da subvenção global anual a atribuir. -----

-----Proponho que seja ratificado o valor de 8.677,50€ (*oito mil, seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos*) para o ano 2007/2008, em conformidade à informação prestada pela Comissão Técnica de Acompanhamento. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.